

Guarulhos, 16 de julho de 2025

Ref: Reajuste anual dos planos individuais ou familiares e Calendário de faturamento de Jul./2025 a Jan/2026

Aos Clientes pessoa física

Prezado(a),

Reunimos aqui duas importantes informações. Pedimos sua atenção e, em caso de dúvidas ou outras informações, entre em contato pelo e-mail mcadastral@unimedguarulhos.coop.br ou diretamente com nossa Central de Relacionamento. Dê preferência aos nossos canais digitais, como o WhatsApp (11) 96060- 8397.

Reajuste anual para o período de maio de 2025 a abril de 2026

Conforme Ofício Autorizativo: GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS-233/2025, ofício autorizado em 08/04/2025, conforme processo nº 33910.009073/2025-10 e publicação no Diário Oficial da União em 25/06/2025, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) autorizou, a partir de julho/2025, a aplicação de reajuste de 6,06% para os contratos individuais ou familiares regulamentados, com aniversário no período de maio/2025 a abril/2026, sendo permitida a cobrança retroativa conforme a RN 565/2022 da ANS e a IN nº 30/2022. O índice de reajuste autorizado poderá ser aplicado somente a partir da data de aniversário de cada contrato. Para saber a data de aniversário do seu plano, verifique no contrato o mês em que ele foi assinado.

Entenda como é aplicado o reajuste visualizando os exemplos abaixo. Em que ambos foi considerado o valor de R\$ 100,00 para a mensalidade de um plano de saúde, sendo que no primeiro trazemos o exemplo de contrato com aniversário em maio, junho e julho.

Exemplo 01 – Contrato com aniversário em maio			Exemplo 02 – Contrato com aniversário em junho		
Mês	Como fica a mensalidade	Detalhamento	Mês	Como fica a mensalidade	Detalhamento
Maio/2025	Consumidor recebeu em MAIO boleto ainda sem reajuste.	"R\$ 100,00 (mensalidade) = R\$ 100,00 (total)"	Junho/2025	Consumidor recebeu em JUNHO boleto ainda sem reajuste	"R\$ 100,00 (mensalidade) = R\$ 100,00 (total)"
Junho/2025	Consumidor recebeu em JUNHO boleto ainda sem reajuste.	"R\$ 100,00 (mensalidade) = R\$ 100,00 (total)"	Julho/2025	Consumidor recebeu em JULHO boleto ainda sem reajuste	"R\$ 100,00 (mensalidade) = R\$ 100,00 (total)"
Julho/2025	Consumidor recebeu em JULHO boleto ainda sem reajuste.	"R\$ 100,00 (mensalidade) = R\$ 100,00 (total)"	Agosto/2025	Consumidor receberá em AGOSTO a nova mensalidade reajustada, incluindo o retroativo referente a Junho.	"R\$ 106,06 (mensalidade) + R\$ 6,06 (retroativo junho) = R\$ 112,12 (total)"
Agosto/2025	Consumidor receberá em AGOSTO a nova mensalidade reajustada, incluindo o retroativo referente a Maio.	"R\$ 106,06 (mensalidade) + R\$ 6,06 (retroativo maio) = R\$ 112,12 (total)"	Setembro/2025	Consumidor receberá em SETEMBRO a nova mensalidade reajustada,- incluindo o retroativo referente a Julho.	"R\$ 106,06 (mensalidade) + R\$ 6,06 (retroativo julho) = R\$ 112,12 (total)"
Setembro/2025	Consumidor receberá em SETEMBRO a nova mensalidade reajustada,- incluindo o retroativo referente a Junho.	"R\$ 106,06 (mensalidade) + R\$ 6,06 (retroativo junho) = R\$ 112,12 (total)"	Outubro/2025	Consumidor receberá em OUTUBRO a nova mensalidade reajustada.	R\$ 106,06 (mensalidade reajustada) = R\$ 106,06 (total)
Outubro/2025	Consumidor receberá em OUTUBRO a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a Julho.	R\$ 106,06(mensalidade reajustada) = R\$ 112,12 (total)	Exemplo 03 – Contrato com aniversário em julho		
Novembro/2025	Consumidor receberá em NOVEMBRO a nova mensalidade reajustada.	R\$ 106,06 (mensalidade reajustada) = R\$ 106,06 (total)	Mês	Como fica a mensalidade	Detalhamento
			Julho/2025	Consumidor recebeu em JULHO boleto ainda sem reajuste.	"R\$ 100,00 (mensalidade) = R\$ 100,00 (total)"
			Agosto/2025	Consumidor receberá em AGOSTO a nova mensalidade reajustada, incluindo o retroativo referente a Julho.	"R\$ 106,06 (mensalidade) + R\$ 6,06 (retroativo julho) = R\$ 112,12 (total)"
			Setembro/2025	Consumidor receberá em SETEMBRO a nova mensalidade reajustada.	R\$ 106,06 (mensalidade reajustada) = R\$ 106,06 (total)

Calendário de Faturamento de Julho 2025 a janeiro de 2026 – Cliente Pessoa Física

Apresentamos abaixo o calendário de faturamento para o período de julho de 2025 a janeiro de 2026. Ressaltamos ser indispensável sua atenção às datas limites para a realização das movimentações cadastrais, observando abaixo a informação da linha “Prazo para Movimentação”. Para você cliente Pessoa Física, este calendário se aplica as seguintes movimentações: inclusão e exclusão de dependentes, alteração de plano e alteração de acomodação.

Por exemplo:

Para vencimento de fatura em dias 01 e 05, para a cobrança ocorrer na fatura de agosto, a solicitação da movimentação deve ser realizada até 02/07. E assim sucessivamente, com os próximos vencimentos, 10 e 12, 15 e 20 e 25 e 30.

Movimentação para os contratos pessoa física						
Vencimento da fatura	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
Prazo para movimentação – venc 01 e 05	02/jul	04/ago	03/set	06/out	31/out	01/dez
Prazo para movimentação – venc 10 e 12	11/jul	12/ago	11/set	10/out	07/nov	05/dez
Prazo para movimentação – venc 15 e 20	17/jul	15/ago	16/set	17/out	13/nov	12/dez
Prazo para movimentação – venc 25 e 30	25/jul	27/ago	26/set	27/out	25/nov	19/dez

Atenção: o calendário está sujeito a alteração sem aviso prévio.

Para movimentação cadastral, favor fazer contato pelo e-mail mcadastral@unimedguarulhos.coop.br

Para esclarecimentos de dúvidas ou informações, entre em contato diretamente com nossa Central de Relacionamento ao Cliente no telefone 0800 770 2500 e WhatsApp 011 96060-8397.

Nossa equipe está à disposição para atendê-lo.

Atenciosamente,
Unimed Guarulhos